

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA JUCIS Nº 93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Sra. KARIN ELISABETH EKSTROM COUTO como Tradutora Juramentada “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma Sueco para Português, a Sentença de Divorcio entre o Sr. Leif Mikael Mattias Silva Kruse e a Sra. Carlenes de Oliveira Silva, expedida pelo Tribunal Distrital de Gotemburgo na Suécia, proferida em Gotemburgo, Suécia no dia 13-10-2020 numero do processo T 16295-19 documento exarado no idioma Sueco, conforme Processo nº 20/2285.910-0, de 10 de dezembro de 2020, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 07 de dezembro de 2016 (sítio: <https://www.jucis.df.gov.br>).

MAXIMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Secretário Geral - JUCIS/DF

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente - JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 15/12/2020, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 15/12/2020, às 09:58, conforme



art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52603234)
verificador= **52603234** código CRC= **ACE91D66**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231